

Deliberação (extrato) n.º 572/2019

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de março de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado António José Eiró Ferreira Leandro como Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real da Delegação Regional do Norte, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 25 de março de 2019.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, o licenciado ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Nome — António José Eiró Ferreira Leandro, nascido a 17 de novembro de 1961

Formação académica: Bacharelato em Eng.ª Mecânica — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial — Universidade Lusíada Percurso profissional no IEFP, I. P.: Em 1.mar.1998 ingresso no Centro de Formação Profissional de Vila Real, na Carreira de Técnico até 31.out.2003; Em 1.nov.2003 ingresso na Carreira de Técnico Superior de Formação; Em 22.jun.2006, nomeado Chefe de Serviços da Unidade de Formação do Centro de Formação Profissional de Vila Real; Em 12.set.2007, nomeado Chefe de Serviços da Unidade de Formação do Centro de Formação Profissional de Vila Real até nov.2012; De nov.2012 a fev.2016, desempenhei funções de coordenador de ações de formação em diversas áreas profissionais; Em 22.jun.2016, nomeado em regime de substituição, Coordenador do Núcleo de Gestão

Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real. Percurso profissional prévio ao IEFP, I. P.: 81 a 83 — O.T.L. na Dir. Geral Viação do Norte; 83 a 84 — Agência de Documentação Automóvel; 91 a 98 — Lecionar Matemática e Mecanotecnica; 91 a 94 — Part-Time em Concessionário Automóvel; 94 a 95 — Part-Time no Centro Inspeção Periódica de Veículos Cabanelas e Filhos L.ª

2019-05-03. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

312268377

CULTURA**Gabinete da Secretária de Estado da Cultura****Despacho n.º 4798/2019**

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, renovo a comissão de serviço do mestre João Carlos Martins Lopes dos Santos, no cargo de subdiretor-geral do Património Cultural, com fundamento nos resultados obtidos na atividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão, experiência profissional e capacidade de direção adequadas ao exercício das respetivas funções, conforme relatório apresentado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

3 de maio de 2019. — A Secretária de Estado da Cultura, *Ángela Carvalho Ferreira*.

312268547

Inspeção-Geral das Atividades Culturais**Aviso n.º 8188/2019**

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de abril de 2019,

foi homologada a avaliação final do período experimental, no âmbito do CEAGP, da trabalhadora Mariana de Andrade Dias e Koehler, na carreira de Técnico Superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 18,80 valores de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP.

29 de abril de 2019. — O Inspetor-Geral das Atividades Culturais, *Luís Silveira Botelho*.

312263079

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.****Aviso n.º 8189/2019**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho de 26 de abril de 2019, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos, publicitado através do Aviso n.º 18284/2018, 2.ª série, n.º 237, de 10 de dezembro.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (www.fct.pt), tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

30 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Helena Pereira*.

312264878

EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto****Despacho n.º 4799/2019**

O Silves Futebol Clube, fundado em 4 de abril de 1919, com o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública desde 1983, é um clube de vocação competitiva, de reconhecido mérito, demonstrado pela atribuição da Medalha de Bons Serviços Desportivos, em 1989, e a Medalha de Mérito Desportivo, em 1994, as quais patenteiam o respeito por todo o trabalho realizado ao longo da sua existência.

Considerando o labor que sempre desenvolveu junto da juventude e da população em geral, dinamizando e divulgando a atividade física, nos diversos escalões etários, incentivando a prática desportiva, quer no aspeto formativo, quer de competição, com especial atenção na prática do futebol;

Considerando que o Silves Futebol Clube, um clube com peso histórico na região do Algarve, fruto do trabalho honrado e da dedicação dos seus dirigentes e técnicos, que sustentam de forma abnegada a sua atividade, desenvolveu um trabalho significativo junto da população em geral, pugnando por uma relevante preparação dos respetivos praticantes desportivos;

Considerando que o Silves Futebol Clube é uma instituição com raízes muito profundas e bem sedimentadas da prática desportiva, como meio complementar privilegiado de formação humana, integradora de vertente física, comportamental e lúdica;

Considerando justo enaltecer o Silves Futebol Clube pelo seu brilhante e sólido percurso, no período que festeja os 100 anos de existência, a sua história e longevidade, pelos seus praticantes, dirigentes e trabalhadores, pelo valioso serviço ao desporto regional e nacional, pela sua intervenção social e cívica;

Considerando, que a sua longa, prestimosa, honrável e diversificada história desportiva é um exemplo de vontade, determinação e dedicação em prol do desporto, deve ser dado o justo reconhecimento público pela ação desenvolvida em prol do desporto;

Determino:

A concessão da medalha de honra ao mérito desportivo ao Silves Futebol Clube nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

1 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

312264691